



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) / FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PERNAMBUCO (FCM)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA CAMPUS SANTO AMARO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
PROCESSO N°: 0040608311.000011/2023-75

PUBLICAÇÃO DOE: 03/05/2024 pela Portaria SEE nº 2319 de 02/05/2024.

APROVADO PELO PLENÁRIO 17/04/2024

PARECER CEE/PE N° 023/2024-CES

1 RELATÓRIO

A Universidade de Pernambuco (UPE) vem por meio do Ofício n° 259/2023 (GABR/UPE), de 27 de março de 2023, solicitar a este Conselho Estadual de Educação, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, modalidade presencial, da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (FCM), lotado no *Campus Santo Amaro*, protocolado neste Conselho, em 28 de março de 2023.

Os documentos determinados pela Resolução CEE/PE n° 1/2017, no art. 21 e 37, do Processo n° 0040608311.000011/2023-75, seguem discriminados abaixo:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato Constitutivo da Instituição;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Regimento da UPE;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), validade: 22/04/2024;
8. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 25/08/2024;
9. Identificação dos Dirigentes;
10. Plano de Cargos e Carreira;
11. Política de Qualificação dos Docentes;
12. Declaração da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da Prefeitura da Cidade do Recife, de 28 de junho de 2022, confirmando que a Fundação Universidade de Pernambuco (UPE) / Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (FCM), localizada na Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro, nesta cidade, preenche os requisitos necessários no que tange à isenção de Alvará de Localização e Funcionamento, com base no disposto no §2º, do art, 1º, da Lei Municipal de n° 17.982/2014;
13. Declaração de Acessibilidade;
14. Ato de Recredenciamento – Parecer CEE/PE n° 135/2021(CES);
15. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

16. Resultado de Avaliações;
17. Relatório descritivo da evolução do Projeto;
18. Relatório da Política de Qualificação;
19. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

2 ANÁLISE

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 19/2023, composta por Luciana Camelo de Albuquerque, Neuza Buarque de Macêdo como especialistas e Inácio José Feitosa Neto, como representante deste Conselho. A Comissão esteve na sede da IES no dia 29 de novembro de 2023 e avaliou a infraestrutura e a proposta pedagógica do curso.

Para renovar o reconhecimento do Curso, a Comissão iniciou o trabalho de análise relativo ao Projeto Político Pedagógico, instalações físicas, acervo bibliográfico, quadro docente, coordenação de curso, entre outras evidências detalhadas no relatório de visita.

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Universidade de Pernambuco (UPE) foi inicialmente instituída pela Lei Estadual nº 10.518 de 29 de novembro de 1990, com base no Art. 186 da Constituição do Estado de Pernambuco e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12 junho de 1991. A partir de 1996, com o advento do Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a UPE passou a ser credenciada por ato administrativo do Conselho Estadual de Educação de PE e atuação em todo o território pernambucano. Além do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva a Faculdade de Ciências Médicas oferta o Curso de Bacharelado em Medicina.

A UPE encontra-se recredenciada por meio do Parecer CEE/PE nº 135/2021(CES), constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, o que permite a renovação de reconhecimento do curso em tela, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017. A Instituição obteve o reconhecimento do Curso de Graduação em Saúde Coletiva pelo Parecer CEE/PE nº 086/2017-CES, Publicado no DOE de 30/09/2017 pela Portaria SEE nº 8694/2014 de 29/09/2017.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) protocolado no CEE/PE para a Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, foi atualizado e contempla, em sua estrutura, os componentes e as especificidades requeridas para o funcionamento do curso. Busca garantir a concepção pedagógica e a estrutura curricular alinhadas com a legislação educacional em vigor, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Saúde Coletiva (Resolução CNE/CES nº 2, de 14 de outubro de 2022).

Segundo registro no PPC o Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FCM/UPE reafirma o compromisso assumido desde sua criação com a produção de oportunidades de aprendizagem nos campos de práticas do sistema de saúde, desde o primeiro período e por toda a formação. Reafirma ainda uma formação generalista que habilita o sanitarista e a sanitarista para atuar nas áreas de política, planejamento, gestão, atenção, vigilância e educação em saúde, tendo as Ciências Humanas e Sociais como eixo transversal, visando o desenvolvimento de atitudes e valores orientados para a cidadania, os direitos humanos, o conceito ampliado de saúde e a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS).

Neste sentido, o Curso de Graduação em Saúde Coletiva objetiva formar o/a sanitarista generalista, autônomo/a, crítico/a, reflexivo/a, competente nos aspectos científico, técnico, social, político, ético e habilitado/a para intervir nos diversos níveis de organização - federal, estadual, regional, municipal - e de complexidade - atenção primária, secundária e terciária- dos serviços de saúde e nas demais políticas públicas, analisando-as e adequando-as à realidade onde atua, de acordo com os princípios que regem o SUS, se comprometendo com a transformação da realidade social a qual está inserido e integrado ao contexto nordestino (PPC, p. 7).

A Matriz Curricular apresentada no PPC está dividida em:

com a integralização curricular realizada em 08 períodos e com 4 anos de curso (ou 08 períodos) desde que sejam cumpridos todos os componentes curriculares obrigatórios (3.300), e que a carga-horária prevista para as atividades complementares seja contabilizada (105h), totalizando 3.405h. Em caso de alguma necessidade, os discentes podem requerer mais quatro semestres para integralização do curso com solicitação de dilatação de prazo. O prazo máximo para integralização curricular é, portanto, de 12 meses. (PPC, p. 164)

QUADRO 1- MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA DO PARECER N° 086/2017-CES

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		T	P	TOTAL
PRIMEIRO	Ciências Humanas e Sociais em Saúde I	80	00	80
	Atividade de Campo I: Saúde da Comunidade	20	60	80
	Fundamentos Biológicos para a Saúde Coletiva I – FBSC I	20	20	40
	Módulo Interprofissional	20	60	80
	Metodologia do Estudo	20	20	40
	Comunicação em Saúde	20	20	40
	Saúde e Arte	20	20	40
	Subtotal	200	200	400
SEGUNDO	Atividade de Campo II: Gestão no Distrito Sanitário	60	100	160
	Introdução à Política e ao Planejamento em Saúde	40	00	40
	Epidemiologia I: Epidemiologia e Sistemas de Informação em Saúde	20	20	40
	Metodologia da Pesquisa I: Aspectos Quantitativos	20	20	40
	Educação Popular e Saúde I	20	20	40
	Fundamentos Biológicos para a Saúde Coletiva II – FBSC II	20	20	40
	Ciências Humanas e Sociais em Saúde II	40	00	40
	Subtotal	220	180	400
TERCEIRO	Atividade de Campo III: Gestão no Nível Municipal	40	120	160
	Gestão em Saúde	40	00	40
	Participação Social e Saúde	40	00	40
	Metodologia da Pesquisa II: Aspectos Qualitativos	30	10	40
	Epidemiologia II: Epidemiologia e Transições	30	10	40
	Fundamentos Biológicos para a Saúde Coletiva III – FBSC III	30	10	40
	Ciências Humanas e Sociais em Saúde III	40	00	40
	Subtotal	250	150	400
QUARTO	Atividade de Campo IV: Gestão na Atenção Especializada e Hospitalar	60	100	160

	Administração e Planejamento em Saúde I	60	20	80
	Epidemiologia III: Epidemiologia e Serviços em Saúde	60	20	80
	Educação Popular e Saúde II	20	20	40
	Ciências Humanas e Sociais em Saúde IV	40	00	40
	Subtotal	240	160	400
QUINTO	Atividade de Campo V: Gestão no Nível Estadual	60	100	160
	Administração e Planejamento em Saúde II	40	40	80
	Epidemiologia IV: Epidemiologia e a Produção de Conhecimento	60	20	80
	Ciências Humanas e Sociais em Saúde V	60	20	80
	Subtotal	220	180	400
SEXTO	Atividade de Campo VI: Gestão no Nível Federal	60	100	160
	Administração, Planejamento e Inovação em Ciência e Tecnologia em Saúde	40	40	80
	Epidemiologia V: Síntese Epidemiológica	60	20	80
	Ciências Humanas e Sociais em Saúde VI	80	00	80
	Subtotal	240	160	400
SÉTIMO	Estágio Curricular Obrigatório- ECO I	40	320	360
	Metodologia da Pesquisa III: Trabalho de Conclusão de Curso	40	00	40
	Subtotal	80	320	400
OITAVO	Estágio Curricular Obrigatório- ECO II	40	320	360
	Metodologia da Pesquisa IV: Trabalho de Conclusão de Curso	40	00	40
	Subtotal	80	320	400
	TOTAL	1530	1670	3200

- Conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

QUADRO 2 - MATRIZ CURRICULAR A EXECUTAR

P	EIXO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH	CRÉDITOS
1º	Teórico-construtivista	Ciências humanas e sociais em saúde I	45	00	45	03
		Saúde e Arte	30	15	45	03
		Fundamentos Biológicos para a Saúde Coletiva I	45	00	45	03
		Vigilância em Saúde	45	00	45	03
		Atenção em Saúde I: Atenção básica enoções de rede de atenção à saúde	45	00	45	03
	Prático	Inter profissional	15	60	75	05
		Atividade de Campo I: saúde na comunidade	15	60	75	05
2º	Extensionista	Disciplina curricular de Extensão e Educação Popular em Saúde I	15	30	45	03
	Teórico-construtivista	Ciências humanas e sociais em saúde II	45	00	45	03
		Comunicação em Saúde	45	00	45	03
		Fundamentos Biológicos para a Saúde Coletiva II	45	00	45	03
		Epidemiologia Descritiva	45	00	45	03
		Introdução à Política e ao Planejamento em Saúde	45	00	45	03
		Atenção em Saúde II: Políticas de atenção em saúde	45	00	45	03

	Prático	Atividade de Campo II: Gestão no Distrito Sanitário	30	60	90	06
	Extensionista	Disciplina Curricular de Extensão no Distrito Sanitário	15	45	60	04
3º	Teórico-construtivista	Ciências humanas e sociais em saúde III	45	00	45	03
		Vigilância e Sistemas de Informação em Saúde	45	00	45	03
		Fundamentos Biológicos para a Saúde Coletiva III	45	00	45	03
		Gestão em Saúde	45	00	45	03
		Participação Social em Saúde	30	15	45	03
	Produção do Conhecimento	Introdução ao Conhecimento Científico	45	00	45	03
	Prático	Atividade de Campo III: Gestão do Sistema Municipal de Saúde	15	75	90	06
	Extensionista	Disciplina Curricular de Extensão no Sistema Municipal de Saúde	15	45	60	04
4º	Teórico-construtivista	Ciências humanas e sociais em saúde IV	45	00	45	03
		Administração e Planejamento em Saúde I	60	00	60	04
		Epidemiologia e Serviços de Saúde	60	00	60	04
		Atenção em Saúde III: Regulação da Atenção em Saúde	45	00	45	03
	Produção do Conhecimento	Metodologia de Pesquisa: aspectos quantitativos	45	00	45	03
	Prático	Atividade de Campo IV: gestão da atenção especializada e hospitalar	15	60	75	05
	Extensionista	Disciplina curricular de Extensão na atenção especializada e hospitalar	15	30	45	03
		Disciplina curricular de Extensão e Educação Popular em Saúde II	15	30	45	03
5º	Teórico-construtivista	Ciências humanas e sociais em saúde V	75	00	75	05
		Administração e Planejamento em Saúde II	75	00	75	05
		Epidemiologia e a Produção do Conhecimento	75	00	75	05
		Atenção em Saúde IV	15	00	15	01
	Produção do Conhecimento	Metodologia de Pesquisa: aspectos quantitativos	45	00	45	03
	Prático	Atividade de Campo V: Gestão do Sistema Estadual de Saúde	15	75	90	06
	Extensionista	Disciplina Curricular de Extensão no Sistema Estadual de Saúde	15	30	45	03
6º	Teórico-	Ciências humanas e sociais	60	00	60	04

	construtivista	em saúde VI Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde Síntese Epidemiológica Atenção em Saúde V	75 75 45	00 00 00	75 75 45	05 05 03
	Prático	Atividade de Campo VI: Gestão do Sistema Estadual de Saúde	15	75	90	06
	Extensionista	Disciplina Curricular de Extensão no SUS	15	30	45	03
7º	Produção do Conhecimento	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	45	00	45	03
	Estágio Obrigatório	Estágio Curricular Obrigatório I	40	320	360	24
8º	Produção do Conhecimento	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II)	45	00	45	03
	Estágio Obrigatório	Estágio Curricular Obrigatório II	40	320	360	24
TOTAL					3.300	220

Fonte: (PPC, 2022)

QUADRO 3 - COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS DO CURSO DE SAUDE COLETIVA

Eixo	Componente Curricular	CH Total	CRÉDITOS
Teórico-construtivista	Biossegurança	45	03
Teórico-construtivista	Primeiros Socorros	45	03
Teórico-construtivista	Economia da Saúde	75	05
Teórico-construtivista	Língua Brasileira de Sinais	45	03

QUADRO 4 - CARGA-HORÁRIA E CRÉDITOS POR EIXOS DO CURSO

EIXO	CARGA-HORÁRIA	CRÉDITO
TEÓRICO-CONSTRUTIVISTA	1425	95
PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	225	15
PRÁTICO	585	39
EXTENSIONISTA	345	23
ESTAGIO	720	48
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	105	07
TOTAL	3.405	227

Fonte (PPC, 2022)

Na análise do projeto Político Pedagógico verificou-se que a concepção metodológica e a organização curricular do curso estão em alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos da área da saúde (Resolução nº 569 de 8 de dezembro de 2017), do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e da Graduação em Saúde Coletiva, assim como, com as resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e dos instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Curso de graduação em Saúde Coletiva atende a legislação educacional no que se refere à Política de Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012) que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, cujos conteúdos foram inseridos nos componentes curriculares Fundamentos Biológicos e Saúde Coletiva I e II; Vigilância em Saúde; Epidemiologia Descritiva; Disciplinas de Extensão (Educação Popular I, Participação Social, Comunicação em Saúde, Atividade de Campo I).

No que se refere à inclusão educacional, o curso instituiu a obrigatoriedade de alguns dispositivos, tais como:

1. Inclusão do componente curricular eletivo Língua Brasileira de Sinais ofertada na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG/UPE) (Decreto Federal nº. 5.626/05);
2. Realização de seminário sobre “Eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e comunicacionais na formação em Saúde Coletiva”; durante as atividades de acolhimento aos estudantes no início de cada período letivo;
3. Realização de palestra sobre o Serviço de Orientação Psicopedagógica no Ensino Superior - SOPPE, durante as atividades de acolhimento aos estudantes no início de cada período letivo;
4. Inclusão de conteúdos programáticos acerca dos direitos humanos e direitos das pessoas com deficiência, política integral de atenção à saúde de pessoas com deficiência, inclusão social das pessoas com deficiência em componentes curriculares obrigatórios (componentes Ciências Humanas e Sociais em Saúde I, II, III e o componente curricular Atenção em Saúde II: políticas de atenção à saúde);
5. Promoção de uma atividade anual de educação permanente para abordar as inovações pedagógicas e a inclusão educacional.

O PPC informa que,

para assegurar a efetiva implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão Educacional da UPE, conforme Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 17/2021, serão promovidas medidas para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Curso de Saúde Coletiva. As ações desenvolvidas terão como objetivo eliminar barreiras pedagógicas, atitudinais e comunicacionais, respeitando-se a diversidade humana, a diferença, a cidadania, os valores democráticos e a justiça social. (PPC, p.29)

Os temas referentes aos direitos humanos e das relações étnico-raciais serão desenvolvidas nos componentes curriculares Ciências da área de Conhecimento Ciências Humanas e Sociais em Saúde (CHSS I, II, III, IV, V, VI), Vigilância em Saúde, Epidemiologia Descritiva, Disciplinas da Extensão (Educação Popular I e II, Participação Social, Comunicação em Saúde), visando fomentar capacidade crítica e reflexiva para compreensão das relações entre os diferentes grupos sociais e étnicos e suas implicações para a promoção em saúde.

Quanto ao processo de curricularização da extensão em atendimento a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira,

o curso de Saúde Coletiva, de acordo com a Resolução CEPE nº 049/2021 da UPE, optou-se pela inclusão de 07 Disciplinas Curriculares de Extensão (DCExt), totalizando carga-horária de 345 h. Estas disciplinas se distribuem do primeiro ao sexto período. São elas: DCEXT em Educação Popular em Saúde I (45 h), DCEX no Distrito Sanitário (60 h), DCEX no Sistema Municipal de Saúde (60 h), DCEX na atenção especializada e hospitalar (45 h), DCEX em Educação Popular em Saúde II (45h), DCEX no Sistema Estadual de Saúde (45h), DCEX no SUS (45 h). (PPC, p.28)

Segundo registro no Relatório descritivo do cumprimento e evolução do curso de Saúde Coletiva, a política de pesquisa e extensão está atrelada às áreas estruturadoras do currículo de sanitaristas: política, planejamento e gestão, vigilância e atenção em saúde e educação em saúde.

Para a integralização do currículo do curso de Saúde Coletiva são incluídas 105 horas de atividades complementares, que poderão ser desenvolvidas nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão (monitorias, programas ou projetos de extensão universitária, cursos, iniciação à pesquisa, publicações, apresentações e ou participações em congressos, seminários, simpósios, conferências, participação em projetos comunitários e ou institucionais, estágios não obrigatórios, gestão de órgãos de representação estudantil, participação em colegiados, organização de eventos científicos e culturais).

No que diz respeito às ementas das disciplinas, a estrutura implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

2.2.1 Critérios de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Conforme o PPP (2022), a avaliação do ensino e aprendizagem fundamenta-se na avaliação somativa, formativa e com o desenvolvimento de competências por parte dos egressos. Nessa perspectiva, são propostas estratégias avaliativas de ensino e aprendizagem pautadas na avaliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes. A cada semestre letivo, as competências desejáveis deverão ser tomadas como indicadores de desempenho da aprendizagem dos discentes.

Com base no Regimento Geral da UPE, a verificação do desempenho discente é realizada por período letivo e componente curricular, compreendendo no mínimo duas avaliações por semestre para cada componente curricular. A avaliação do rendimento escolar será expressa em graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez). Em cada componente curricular, o (a) discente será:

- Promovido(a) por média e dispensado(a) do exame final, se obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e setenta e cinco por cento (75%) ou mais de frequência;
- Submetido(a) a exame final, se obtiver média igual ou superior a 3,0 (três) e setenta e cinco por cento (75%) ou mais de frequência;
- Aprovado(a), após exame final, se obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) ou
- Reprovado(a) sem direito a exame final, se obtiver média inferior a 3,0 (três) ou menos de setenta e cinco por cento (75%) de frequência. (Regimento Geral da UPE - Art. 180, Inciso I).
- Exame final dos conteúdos do período letivo destinado à avaliação da capacidade de domínio da matéria ensinada, para os(as) discentes que não obtiverem média 7,0 nas unidades letivas.

2.2.2 Corpo Docente e Coordenação do Curso

O Curso é coordenado por Renata Gomes Villani, Professora Adjunta, Doutora em Saúde Pública com dedicação exclusiva (40h/semana) e a vice-coordenadora, Flávia Bezerra de Souza Melo, Doutora em Biologia Celular e Molecular. O Corpo Docente é constituído por 19 professores, com formação na área da saúde, e com pós-graduação, sendo: treze doutores, dois mestres e quatro especialistas.

2.3 Infraestrutura da Instituição

2.3.1 Instalações Físicas

A Instituição vinculou o Curso de Graduação em Saúde Coletiva à Faculdade de Ciência Médicas (FCM), por ser da mesma área de ensino e possuir no mesmo espaço faculdades e unidades hospitalares, que servirão como campo de estágio para os estudantes do referido curso. A Comissão verificou que a infraestrutura é adequada para oferta do curso, possuindo salas de aula bem equipadas com cadeiras novas e equipamentos de *datashow*, laboratórios bem estruturados e disponíveis e sala de professor.

O Curso de Graduação em Saúde Coletiva da UPE desenvolve suas atividades nas instalações da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) e no Centro Pedagógico Luiz Tavares - Mineirão. As aulas teóricas são desenvolvidas no Centro Pedagógico Luiz Tavares e as aulas práticas nos laboratórios disponíveis no Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e dos Laboratórios de Informática.

Os prédios da FCM e do Centro Pedagógico passaram por reformas de adaptação para atender às recomendações previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade). A Instituição passou a dispor de corredores livres de barreiras, piso tátil e rampas com corrimão para acesso aos ambientes com elevações, colocação de piso tátil de borracha nas áreas internas e de concreto nas externas, demarcação das vagas de idoso e cadeirante no estacionamento e emassamento e pintura das paredes internas previstas.

No prédio do Centro Pedagógico, foi realizada a construção do poço do elevador, colocação de piso tátil de borracha nas áreas internas e de concreto nas externas, pintura interna das paredes e tetos nas áreas previstas, demarcação das vagas de idoso e cadeirante no estacionamento. O prédio da biblioteca teve seu acesso corrigido pela aquisição de um elevador, facilitando a mobilidade de pessoas que apresentam restrições de movimento.

2.3.2 Biblioteca

A Biblioteca da UPE atende aos estudantes do curso de graduação de Saúde Coletiva e dos demais cursos da área da saúde e possui espaço, mobiliário e a alocação de recursos humanos adequados para atender às necessidades dos estudantes e docentes.

A área física de 350 m², dispõe de ambiente climatizado, acesso à internet wi-fi, salas de estudo individual/coletiva para as atividades de estudo e pesquisa e horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07h às 18h para empréstimo/consulta e de segunda-feira a sexta-feira das 18h às 21h apenas para consulta e ambiente de estudo. O atendimento aos usuários conta com uma Bibliotecária e três funcionários terceirizados.

Segundo o PPP (2022), o acervo bibliográfico (físico e digital) está automatizado no Pergamum, que permite o gerenciamento do acervo (catalogação, aquisição, controle de usuários, emissão de relatórios) e o atendimento aos usuários da biblioteca, como consulta ao catálogo on-line, reserva e renovação online.

A biblioteca oferece os seguintes serviços: acesso a coleção de livros digitais, acesso gratuito ao Portal de Periódicos da CAPES, assistência ao usuário, catalogação na fonte (elaboração de ficha catalográfica), consulta local as fontes de informação, emissão de nada consta, empréstimo domiciliar/devolução, acesso às plataformas digitais e aos livros eletrônicos com as bases de dados Atheneu, Ovid, adquiridos pelo NBID em articulação com a FCM.

A UPE disponibiliza o acervo da plataforma digital “Minha Biblioteca”, que reúne mais de 10.000 títulos de renomados grupos editoriais da área Ciências Jurídicos - Grupo A Educação S/A, Editora Atlas S.A, Grupo Gen - Grupo Editorial Nacional Participações S.A. e Manole, e contempla títulos amplamente referenciados.

Disponibiliza também acesso a Biblioteca Virtual (BV) Pearson, que oferta livros eletrônicos universitários e disponibiliza um acervo de mais de 9.000 e-books de livros-texto, com acesso ilimitado e multiusuário.

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A Comissão é favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) / Universidade de Pernambuco (UPE).

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE) / Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (FCM), CNPJ nº 11.022.597/0001-91, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 135/2021 (CES), Campus Santo Amaro, localizada na Rua Arnóbio Marques, nº 310, CEP: 50100-130, Santo Amaro, Recife – PE, com 20 (vinte) vagas anuais, no turno matutino, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados, retroativamente, a partir de 29 de setembro de 2023.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente em exercício
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA – Relator
ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO
IGOR FONTES CADENA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de abril de 2024.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente